

## Resolução 10/2020-SE - Anexo I: Ficha de Pontuação Professores de Ensino Fundamental II – EJA II

Conceito	Crítérios	Máximo títulos	Pontuação por título	EJA II
A	<u>DOUTORADO</u> em área de Educação OU Ciências Humanas, Exatas, Biológicas e Sociais.	-	40	
B	<u>MESTRADO</u> em área de Educação OU Ciências Humanas, Exatas, Biológicas e Sociais.	-	30	
C	<u>Disciplinas concluídas em cursos de PÓS-GRADUAÇÃO – Strito-Sensu</u> na área de Educação OU Ciências Humanas, Exatas, Biológicas e Sociais, como crédito para <u>MESTRADO</u> ou <u>DOUTORADO</u> , desde que não computados nos itens “A” E “B”.	4	2	
D	<u>Cursos de Pós Graduação - LATO SENSU</u> na área de Educação, promovido por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de: <u>360 horas</u> OU <u>180 horas até 359 horas</u>	2	10 5	
E	<u>Cursos Superiores</u> , sendo: Licenciatura plena e/ ou Licenciatura curta;	2 1	20 10	
F	<u>Cursos de Extensão Universitária ou Programa de Formação Continuada</u> , na modalidade presencial, desde que vinculado a Universidade OU Instituição de Ensino Superior.	-	0,02 por hora	
G	<u>Certificados</u> de: Cursos, <u>Seminários, Congressos, Palestras, Grupos de Trabalho, Roda de Conversa, Troca de Experiências, Oficinas</u> e outros, desde que relacionados à temática da Educação, com descrição de carga horária.	-	0,015 por hora	
H	<u>Certificados</u> de Cursos, <u>Seminários, Congressos, Palestras, Grupos de Trabalho, Roda de Conversa, Troca de Experiências, Oficinas</u> e outros, desde que relacionados à temática da Educação, sem descrição de carga horária.		0,05 por certificado	
I	<u>Cursos à distância vinculado a Universidades ou Instituições de Ensino Superior</u> , desde que relacionado à temática Educação.	-	0,005 por hora	
	<u>Cursos à distância LIVRE</u> , desde que relacionado à temática da Educação.	-	0,001 por hora	
J	<u>Certificados de PALESTRANTE, CONFERENCISTA, FORMADOR</u> e outros, desde que relacionado à temática da Educação.	-	0,5 por certificado	
K	<u>Aprovação em concurso público</u> para cargo da carreira do Magistério público (Municipal Estadual e Federal)..	3	1	
L	<u>Tempo de Serviço, neste cargo</u> em exercício no magistério público municipal de Santo André, OU afastado, sem prejuízo de direitos e vantagens, considerando como limite a data de 31.10.2020.	-	1,0 por mês ou fração superior a 15 dias	
M	<u>Tempo de experiência, atuando como professor de Educação de Jovens e Adultos</u> no magistério público municipal de Santo André, a qualquer tempo, sob qualquer regime contratado pela PSA, em exercício OU, afastado, sem prejuízo de direitos e vantagens, considerando como limite o dia 31.10.20.	-	1,0 por mês ou fração superior a 15 dias	
N	<u>Bônus de Assiduidade</u> considerando até 6 (seis) faltas no ano, conforme relatório de ocorrência do período de 01.10.19 a 30.09.20. Os pontos serão computados no ano, sendo cumulativos.	-	2,0 por ano	-

TOTAL de PONTOS para ATRIBUIÇÃO de aulas na EJA II - \_\_\_\_\_

Santo André, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura da Testemunha

Assinatura Diretor

Assinatura do Professor